



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

DECRETO Nº 344, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a convocação dos servidores públicos municipais para participação em capacitação e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL** DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a necessidade de promover a capacitação contínua dos servidores públicos municipais, visando ao aprimoramento da eficiência administrativa e à melhoria da prestação dos serviços públicos;

CONSIDERANDO a importância de alinhar procedimentos, atualizar conhecimentos e fortalecer as equipes das diversas secretarias municipais;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suspensas as atividades nas repartições públicas municipais no dia 21 de novembro de 2025, em razão da realização da capacitação dos servidores públicos municipais.

Art. 2º- Os serviços essenciais deverão ser mantidos, garantindo o atendimento mínimo necessário à população. A Unidade de Saúde da sede permanecerá aberta em regime de plantão, conforme escala organizada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º- Ficam **convocados todos os servidores públicos municipais**, de todas as secretarias, a comparecerem à capacitação no dia **21 de novembro de 2025**, às **08h00**, nas dependências do **Centro de Tradições Gaúchas – CTG**, localizado na comunidade do Guarai.

Art. 4º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 17 de novembro de 2025.


FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal